



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE JULHO DE 2022 *“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VALMIR TOMAZ DE MATOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **VALMIR TOMAZ DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Nível IV, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, a contar do dia 26 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 15/08/2022.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Finanças, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Julho de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal